

ESCOLA PROFESSORA BERTA VIEIRA DE ANDRDAE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08h (oito horas), na rua Santa Inês nº1427, bairro São Francisco, Rio Branco–Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (Resolução nº 01, de 12/06/2018, publicado no D.O.E. nº 12.323 – de 13/06/2018, estando presentes os membros: Carla de Souza Gomes (Presidente), Evangelina Mendes de Mesquita (Secretária), Audiete Rodrigues de Oliveira (Membro), sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de expediente, pedagógico, esportivo, manutenção e permanente*, para atender a necessidade da Escola Professora Berta Vieira de Andrade, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Convite nº 01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (AMAZONIA), (J. S. CORDEIRO), (D S DA CRUZ) e (J. F. SILVA). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresa participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. A empresa **AMAZONIA** teve o item 29, 30, 65, 66, 67, 68, 69, e 70 desclassificados por apresentar proposta com produto de qualidade inferior e o preço ofertado não corresponde com valor de mercado. A empresa **J. S. CORDEIRO** teve o item 55 desclassificado por apresentar proposta com produto de qualidade inferior. Houve empate do item **08**, ficando com a empresa **J. F. SILVA** após sorteio. O item **78** foi cancelado. Assim estando as propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Evangelina Mendes de Mesquita, na qualidade de secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.